



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Quevedos

Portaria Municipal DP nº 439/2023 de 26 de dezembro de 2023.

INTERROMPE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DA
SERVIDORA HELEN CRISTINE SCHEROLT DA COSTA E
DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º - Foi interrompido o gozo de Licença Prêmio da servidora Helen Cristine Scherolt da Costa, detentora do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula 881 concedida pela portaria nº 402/2023 de 30 de novembro de 2023 e portaria 429/2023 de 21 de dezembro de 2023, a contar do dia 11/12/2023.

ART 2º - A interrupção se dá devido ao atestado médico e requerimento apresentado pela servidora em 04/12/2023.

ART.4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11/12/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Jaíne Valaia Pereira Lima
Diretora de Pessoal Designada
Portaria 5199/2022


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATRILHO DA P.M.
DE QUEVEDOS NA DATA DE
26 12 2023 26 01 2024